

RESOLUÇÃO Nº 884, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Altera dispositivos das Resoluções que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos I e II do Art. 2º da Resolução CFMV nº 880, de 15 de abril de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - anverso: Armas da República (canto superior esquerdo), referência à República Federativa do Brasil, Conselho Federal de Medicina Veterinária, Conselho Regional da jurisdição e Cédula de Identidade de Médico Veterinário seguido da especialidade; nome completo do profissional; data de colação de grau; entidade que concedeu o Título; data da obtenção da especialidade; data de validade da cédula; assinatura do Presidente do Regional e número de controle do CFMV.”


“II - verso: referência ao Serviço Público Federal e Conselho Federal de Medicina Veterinária (borda superior); deve constar fotografia tamanho 2x2 (localizada no canto lateral esquerdo superior); impressão digital do polegar direito (localizada no canto lateral esquerdo inferior) e os seguintes dados: número do CRMV da inscrição principal; nacionalidade; grupo sanguíneo (Tipo e Fator Rh); local e data de expedição, título da especialidade e assinatura do portador.”

Art. 2º Alterar a redação do Artigo 2º da Resolução CFMV nº 815, de 10 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Deverá ser publicado o Edital do Concurso contendo todas as informações necessárias a participação dos candidatos, com antecedência mínima de 60 dias, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado e/ou jornal de grande circulação e/ou site do Conselho informando a abertura do concurso e o endereço em que poderá ser obtido o edital na íntegra.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda	Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente	Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0272	CRMV-SE Nº 0037

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO</p>	
<p>CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALISTA EM</p>	
NOME: _____	Nº _____
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU _____	
ENTIDADE QUE CONCEDEU O TÍTULO _____	
DATA DA OBTENÇÃO DA ESPECIALIDADE _____	DATA DE VALIDADE DA CEDULA _____
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO REGIONAL _____	

<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA</p>	
<p>FOTO 2 x 2</p>	
<p>POLEGAR DIREITO</p>	
NACIONALIDADE _____	GRUPO SANGÜÍNEO _____
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO _____	FATOR Rh _____
TÍTULO DA ESPECIALIDADE _____	
ASSINATURADO POR _____	